

1997 - 2000

4

PEDRO CANÁRIO-ES.
RUMO A MUDANÇA

LEI MUNICIPAL Nº 610/99

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR DOAÇÕES.

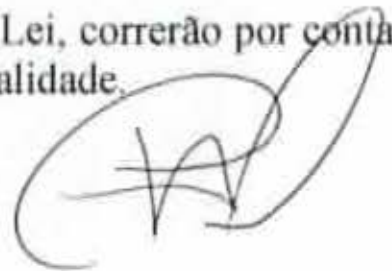
O Prefeito Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar doações :

DESIGNAÇÃO	OBJETO	VALOR
Assentamento Castro Alves	01 bicicleta F. adulta.....	R\$ 150,00
IV Corrida de Argolinha de Pedro Canário01 bicicleta F.adulta	R\$ 150,00 .
	03 troféus	R\$ 60,00
	10 medalhas.....	R\$ 20,00

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento desta municipalidade.



1997 - 2000

4 PEDRO CANÁRIO-ES.
RUMO A MUDANÇA

Cont. da Lei Municipal Nº 610/99

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Pedro Canário -ES.

Em 08 de Novembro de 1.999



ATAÍDES CANAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete Municipal e afixado no quadro
geral de avisos desta Prefeitura.



RAIMUNDO JOSÉ NETO
Chefe de Gabinete